



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, Nº 56, Tele/fax (74) 3620-2478 CEP 44.915-000 São Gabriel - Bahia
C.N.P.J Nº 16.251.514/0001-50

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0008/2024

Examinado a presente Dispensa de Licitação nº 0008/2024, e, considerando a justificativa de Dispensa e o PARECER JURÍDICO, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente dispensa nos termos do art. 43, Inciso VI, da mencionada Lei Federal nº 14.133/2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesses econômicos desta Câmara Municipal, **ADJUDICO** a empresa **LUIZ FERNANDO DANTAS DA SILVA CIRINO 02833753535**, inscrito no CNPJ/MF nº 17.279.558/0001-50, sediada na Rua Luiz Carlos Prestes, nº 18-Z, Bairro Coopirecê, Irecê-BA, CEP: 44.900-000, na Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de circuito fechado de TV – CFTV e dos equipamentos de ar condicionado, instalados no prédio da Câmara Municipal de São Gabriel-BA, durante o exercício de 2024, Valor total R\$30.000,00 (trinta mil reais). São Gabriel - BA, 10 de janeiro de 2024. São Gabriel - Ba, 10 de janeiro de 2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0008/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0010/2024

Processo Administrativo: 0008/2024. **Contrato:** 0010/2024. **Contratante:** Câmara Municipal de São Gabriel-BA. **Contratada:** **LUIZ FERNANDO DANTAS DA SILVA CIRINO 02833753535**, inscrito no CNPJ/MF nº 17.279.558/0001-50, sediada na Rua Luiz Carlos Prestes, nº 18-Z, Bairro Coopirecê, Irecê-BA, CEP: 44.900-000. **Objeto:** Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de circuito fechado de TV – CFTV e dos equipamentos de ar condicionado, instalados no prédio da Câmara Municipal de São Gabriel-BA, durante o exercício de 2024. **Vigência:** 10/01/2024 até 31/12/2024. **Valor Global:** R\$30.000,00 (trinta mil reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade: 01.11.01 - Ação: 2001 – Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 / 3.3.9.0.39.00 - Fonte 1.500 **Fundamentação Legal:** artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. São Gabriel - Ba, 10 de janeiro de 2024.

Lindoelson Evaristo de Figueiredo
Presidente